



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

Os Vereadores que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 11 , AO PROJETO DE LEI Nº 88/2017

Decreta:

Art. 1º - Da nova redação nos do inciso XVII no artigo 8º da Projeto de Lei nº 88/2017:

Art. 8º -

I....

XVII – remeter a Câmara Municipal da Serra, anualmente relatório detalhado das atividades desenvolvidas e de desempenho dos contratos de parceria público privada, disponibilizando tal relatório em seu sitio na rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º - Da nova redação nos do inciso III no artigo 22 da Projeto de Lei nº 88/2017:

Art. 22 -

I ...

III - consulta pública, com o obrigatório convite à Câmara Municipal para acompanhamento e participação;

Serra, 03 de maio de 2017,

Neidia Maura Pimentel

Presidenta